ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 019 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão Geral de Pareceres – CGP, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro do corrente, analisou solicitação dos Vereadores Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB) e Talis Ferreira (PR) para realização de uma Audiência Pública a fim de discutir intenção de elaboração de projeto de lei visando à proibição do comércio e do consumo de fogos de artifício e assemelhados no Município de Montenegro.

Segundo os referidos parlamentares, são reiteradas as manifestações da comunidade montenegrina contra o uso de fogos de artifício e rojões que provocam barulho excessivo, com prejuízo ao bem-estar de idosos, adoentados, crianças e animais. Deliberou-se por acolher a sugestão.

Sendo assim, esta Comissão requer a realização de Audiência Pública, oportunizando espaço público para o debate com a população, de modo que possa expor e manifestar seu ponto de vista sobre o tema acima mencionado.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2018.

Ver. Maristela Josiane Paz – PSB
1ª Secretária

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver. Néri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
PMDB

Ver. Joel Kerber
PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Excelentíssimo Senhor Presidente
Comissão Geral de Pareceres:

No início deste ano, após reiteradas manifestações da comunidade montenegrina, contra o excesso no uso de fogos de artifício e rojões que causam barulho excessivo, o que prejudica em muitos casos, o bem estar de pessoas idosas, adoentadas, crianças e animais, entramos com requerimento à Secretaria Geral desta Casa, informando nossa intenção em elaborar projeto de lei que proíba o comércio e consumo destes materiais.

Após divulgação de nossa pretensão, muitos se manifestaram, alguns favoráveis e outros contrários.

Neste sentido, entendemos que se busque avaliar e abrir espaço para que a comunidade se manifeste, através de uma Audiência Pública. Para tanto, pedimos que a CGP, conforme dispõe a Resolução 115/01, promova este espaço, e assim a população terá a oportunidade de expor seus pontos de vista.

Gabinete do Vereador, 01 de fevereiro de 2018.

Ver. Tális Ferreira
PR

Ver. Cristiano Von R. Braatz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 01/02/18, às 11:27